

PORTARIA Nº. 172/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**“CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação a servidora **“ALINE MOREIRA CAVALCANTI”**, gratificação de 6% (Seis por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Junho de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal